

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 014 DE 16 DE JULHO DE 2013

*“Nomeia membros para o
Conselho de Alimentação
Escolar (CAE)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para fazer cumprir a Resolução CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), na forma que segue:

I) Representante Indicado pelo Poder Executivo:

Titular: *Vera Lúcia Pereira Silva Ferreira*
Suplente: *Andreia Sales Ferreira Rodrigues*

II) Representantes dentre as entidades de docentes:

Titular: *Silvaene Pereira Santos*
Suplente: *Maria Nilzete da Paixão Araújo*

Titular: *Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas*
Suplente: *Aparecida de Souza Santana*

III) Representantes de pais de alunos:

Titular: *Ioneide Almeida Lima Santos*
Suplente: *Cláudia Bastos da Silva*

Titular: *Missilene Araújo Sampaio*
Suplente: *Cacilda Maria Neves Pereira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 2049



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

IV) Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: *Analice Gonçalves de Jesus*

Suplente: *Nívea Téia da Silva Correia de Almeida*

Titular: *Jailde da Silva Lima Pereira*

Suplente: *Angélica Figueredo Silva*

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um serviço de relevância pública, não possuindo remuneração entre seus membros pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, EM 16 DE JULHO DE 2013.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 2049